



Aqui começam as mudanças,
valorizando a participação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

101

Projeto de Resolução nº 169/2006

**“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO - MG, EXERCÍCIO DE 2001, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo de Santana do Paraíso – MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Artº. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso - MG, relativas ao exercício de 2001, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A rejeição apontada no Caput do Artigo anterior, se baseia no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exercício de 2001, Processo nº 659.721.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 06 de fevereiro de 2006.

Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Controle Orçamentário:

Presidente: ÉLVIO GOMES DA CRUZ

Relator: JOSÉ VITO TORRES

Membro: JOSÉ HORÁCIO DE BARCELOS

Aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações,
com 5 votos a favor e 0
votos contra.

Em, 17 / 02 / 2006:

PRESIDENTE DA CÂMARA